



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.445 de 11 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 05/04/2025 até 12/04/2025, ao(a) servidor(a) **WILMARA LOPES DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 8470, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 17/04/2025 até 17/04/2025, ao(a) servidor(a) **SIMONE GOMES DA SILVA**, registro funcional nº 23352, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 08/04/2025 até 09/04/2025, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CRISTIANE FERREIRA**, registro funcional nº 27320, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 07/04/2025 até 07/04/2025, ao(a) servidor(a) **ELIANE AVELAR DE AGUIAR**, registro funcional nº 27739, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 03/04/2025 até 03/04/2025, ao(a) servidor(a) **MARINEIDE OLIVEIRA COSTA**, registro funcional nº 29057, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 02/04/2025 até 03/04/2025, ao(a) servidor(a) **KATIA REGINA KLEIN PEREIRA**, registro funcional nº 29466, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 02/04/2025 até 02/04/2025, ao(a) servidor(a) **ELIZABETE AP PEREIRA DA SILVA SOUZA**, registro funcional nº 33528, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 08/04/2025 até 09/04/2025, ao(a) servidor(a) **ROSIANE CATIA SALOMAO**, registro funcional nº 34469, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 07/04/2025 até 07/04/2025, ao(a) servidor(a) **SUELI DORIA DE JESUS CRUZ**, registro funcional nº 35060, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 04/04/2025 até 04/04/2025, ao(a) servidor(a) **ROSELI APARECIDA DE SOUZA PEREIRA**, registro funcional nº 36057, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 04/04/2025 até 04/04/2025, ao(a) servidor(a) **NADIA MARIA CARDOSO VICENTE**, registro funcional nº 36155, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 30/03/2025 até 06/04/2025, ao(a) servidor(a) **VANGEVALDO BATISTA SANT ANNA**, registro funcional nº 36285, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 07/04/2025 até 07/04/2025, ao(a) servidor(a) **BRUNA DOS REIS FARIA**, registro funcional nº 39821, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.445 de 11 de Abril de 2025

014 - a partir de 04/04/2025 até 04/04/2025, ao(a) servidor(a) EMILIA MARIA DA SILVA SIMOES , registro funcional nº 40101 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 07/04/2025 até 07/04/2025, ao(a) servidor(a) EMILIA MARIA DA SILVA SIMOES , registro funcional nº 40101 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

016 - a partir de 05/04/2025 até 12/04/2025, ao(a) servidor(a) LEANDRO DE SOUZA ALVES , registro funcional nº 40581 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Casamento conforme o disposto no Art.91-C,da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

017 - a partir de 22/04/2025 até 22/04/2025, ao(a) servidor(a) SARA LLI SILVA SANTOS , registro funcional nº 41081 , ocupante do cargo AUX. DESENV. INFANTIL III a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

018 - a partir de 07/04/2025 até 10/04/2025, ao(a) servidor(a) THAIS SANCHES GARCIA LEAL , registro funcional nº 41110 , ocupante do cargo PEB II - AEE a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

019 - a partir de 14/04/2025 até 14/04/2025, ao(a) servidor(a) DIEGO CARVALHO SILVA , registro funcional nº 41498 , ocupante do cargo FARMACEUTICO I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

020 - a partir de 10/04/2025 até 10/04/2025, ao(a) servidor(a) RENATA CRISTINA DOS SANTOS SILVA , registro funcional nº 5002486 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93,da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em 11 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.457 de 14 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2025, da SS.4.17 - UBS Sônia Maria, para SS.4.1 - UBS Capuava, o (a) servidor (a) CIDLISA DE LIMA, código funcional 13013, no cargo de ENFERMEIRO de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2025, da SAJ.0.2.1 - Divisão de Cobrança Amigável, para STRE.0.1.1.4 - Núcleo Centro Público de Trabalho e Renda e Unidade Móvel, o (a) servidor (a) SIMONE REGINA LOPES, código funcional 17969, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2025, da SS.4.17 - UBS Sônia Maria, para SS.4.1 - UBS Capuava, o (a) servidor (a) CELITON JOSE MACEDO, código funcional 29630, no cargo de MEDICO-CLINICO GERAL 40H de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2025, da SEL.0.2.2.1 - CMEC Parque das Américas 1, para GSG.0.0.1 - Divisão Administrativa e Financeira, o (a) servidor (a) ALINE SUZAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA, código funcional 32123, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2025, da SAJ.0.2.1 - Divisão de Cobrança Amigável, para SF.2 - Coordenadoria de Fiscalização Tributária, o (a) servidor (a) KATIA DANTAS DA SILVA, código funcional 32321, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2025, da SAJ.0.2.1 - Divisão de Cobrança Amigável, para STRE.0.1.1.4 - Núcleo Centro Público de Trabalho e Renda e Unidade Móvel, o (a) servidor (a) ALEX DOUGLAS DE SOUZA, código funcional 32453, no cargo de ASSISTENTE ADM I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.457 de 14 de Maio de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2025, da SAM.0.2.1.2 - Núcleo de Manutenção, para SMA.0.1 - Gerência de Proteção e Bem-Estar Animal, o (a) servidor (a) RAFAEL JOSE MODESTO ABADE, código funcional 40478, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

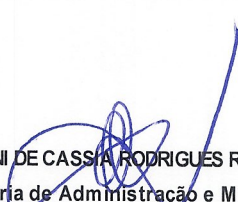
CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2025, da SAS.0.2.0.0.6 - CRAS São João, para SAS.0.3.0.0.1 - CREAS Matriz, o (a) servidor (a) LIA HOLANDA PONTES, código funcional 42465, no cargo de PSICOLOGO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/05/2025, da SAJ.0.2.1 - Divisão de Cobrança Amigável, para SF.2 - Coordenadoria de Fiscalização Tributária, o (a) servidor (a) EMILLY RIBEIRO BERNARDINELLI, código funcional 42753, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Maio de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.461 de 14 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 04/04/2025 até 11/04/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA LAURA MOTA DE ALMEIDA**, registro funcional nº 5786, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 11/04/2025 até 18/04/2025, ao(a) servidor(a) **EDJANE GISELE DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 21155, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 09/04/2025 até 09/04/2025, ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA DANIELE SOARES**, registro funcional nº 26744, ocupante do cargo **AGENTE DE COMBATE AS ENDE** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 05/05/2025 até 05/05/2025, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE ALCANTARA DE LEMOS JESUS**, registro funcional nº 28884, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 06/05/2025 até 07/05/2025, ao(a) servidor(a) **JAQUELINE ALCANTARA DE LEMOS JESUS**, registro funcional nº 28884, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.464 de 14 de Abril de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 01/05/2025 até 30/04/2027, ao(a) servidor(a) **ROMIRA IZEPI DE SOUZA**, registro funcional nº 21200, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL II** a(o) Licença Tratar Interesses Particulares conforme o disposto no Art.82, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 14 de Abril de 2025


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização